



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ATA

PODER EXECUTIVO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
IFCE CAMPUS ARACATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020
PROCESSO Nº. 23483.001510/2020-76

ATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020, CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRADIL TIPO NYLOFOR (FECHAMENTO DO ESTACIONAMENTO FRONTAL), CONSTRUÇÃO DE GUARITA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS NO IFCE CAMPUS ARACATI.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 118/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Aracati, torna público o resultado de julgamento da proposta de preço, em conformidade com o instrumento convocatório e em atendimento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Após análise da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada no certame licitatório em epígrafe, realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável, id. Sei 2253223, apresenta-se a classificação da proposta:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)
1ª	JB2 ENGENHARIA EIRELI	14.207.860/0001-05	231.468,70

O resultado do julgamento da proposta será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na página oficial do IFCE campus Aracati (<https://ifce.edu.br/aracati/menu/concursos-e-selecoes/editais-2020>).

Aracati/CE, 21 de dezembro de 2020.

Daniel Santo Padilla Garcia
Presidente

Marcos Tadeu Barbosa Moreira
Membro

Renato Gondim Galdino
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santo Padilla Garcia, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 21/12/2020, às 14:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tadeu Barbosa Moreira, Coordenador(a) de Aquisições e Contratos**, em 21/12/2020, às 14:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gondim Galdino, Assistente em Administração**, em 21/12/2020, às 14:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Alves Gadelha, Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 21/12/2020, às 14:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2257205** e o código CRC **CDAFC7EE**.